



GABINETE DA PREFEITA

Brejo dos Santos - PB, 05 de dezembro de 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS, ESTADO DA PARAÍBA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00038/2023, que objetiva:
Construção de uma nova murada para ampliação do Cemitério Campo Santo Rosilda
Diniz, localizado no município de Brejo dos Santos-PB; com base nos elementos
constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº
14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.
37.894.604/0001-39
Valor: R\$ 98.481,36

Publique-se e cumpra-se.

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Prefeita





Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos
CPL
Pres. 153

GABINETE DA PREFEITA

Brejo dos Santos - PB, 05 de dezembro de 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS, ESTADO DA PARAÍBA,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00038/2023, que
objetiva: Construção de uma nova murada para ampliação do Cemitério Campo Santo
Rosilda Diniz, localizado no município de Brejo dos Santos-PB; com base nos
elementos constantes do processo correspondente, a:

- TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.

37.894.604/0001-39

Valor: R\$ 98.481,36

Publique-se e cumpra-se.

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Prefeita



e exoneração do Chefe do Executivo Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, bem como ficam **rescindidos todos os contratos** por excepcional interesse público.

§1º - O disposto no caput deste artigo, não se aplica às seguintes classes funcionais:

I. Àqueles que, nesta data, estiverem comprovadamente gestantes ou em gozo de licença gestante, ante as exigências constitucionais e legais;

II. Aos Secretários Municipais **ORDENADORES DE DESPESAS**: Secretário de Finanças, Secretária de Saúde e Secretária de Ação Social;

III. Secretário de Administração e Coordenação, que coordenara as ações das demais secretarias, enquanto não forem nomeados os titulares das pastas;

IV. Secretária de Educação, responsável pela gerência das matrículas escolares, bem como, pelo calendário anual do ano letivo vindouro, até ulterior deliberação;

V. Aos servidores efetivos em função de Secretários Municipais: Secretário de Serviços Públicos e Desenvolvimento Setorial, Secretária de Cultura, Esporte e Lazer, Secretário de Transparência e Controle Interno;

VI. Os servidores responsáveis pela:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO;
COORDENADOR DE COMPRAS E SERVIÇOS;
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL: SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; COORDENAÇÃO DO SCFV;
COORDENAÇÃO DE POL. DE INTEGRAÇÃO;

VII. Os cedidos ao município pelos Entes Públicos Estaduais e Municipais;

VIII. Os serviços essenciais ao estrito funcionamento da Saúde Pública no município;

IX. Os servidores aos quais foram aprovados através de Processo Seletivo, aos quais possuem prazo determinado de duração do processo pelo próprio edital de convocação;

§ 2º - Determina-se as Secretarias de Administração e Coordenação, da Saúde e de Ação Social, que identifiquem as funções que serão exercitadas em razão das informações de cada órgão que serão essenciais e indispensáveis ao funcionamento e bom andamento da administração pública, que mantenham a validação das Portarias e ou contratos por ato específico.

Art. 2º - Para fins de continuidade dos serviços públicos os servidores vinculados ao quadro efetivo de pessoal de cada repartição, permanecerão no exercício pleno de suas atribuições, respondendo pelo expediente dos respectivos órgãos, até a nomeação dos titulares;

Art. 3º- Visando ainda, a não interrupção dos serviços públicos, em razão da extrema necessidade dos serviços essenciais vinculados à Secretaria de Saúde, os servidores das matrículas abaixo, permanecerão com os vínculos e funções inalteradas, até a nomeação dos titulares:

I. Matrículas: 0022278; 0022288; 0022261; 0022242; 0022358; 0022243; 0022367; 00222224; 0022373; 0022374; 0022268; 0022380; 0022277; 0022366; 0022239; 0022264; 0022267; 0022226; 0022228; 0022231; 0022232; 0022249; 0022233; 0022281; 0022236; 0022258; 0022371; 0022372; 0022259; 0022237; 0022365; 0022240; 0022245; 0022350, 0022375.

Art. 4º - Considerando as mesmas razões expostas no artigo anterior, os servidores das matrículas abaixo, vinculados à Secretaria de Ação Social, também permanecerão com os vínculos e funções inalteradas, até ulterior decisão:

Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos.

I. Matrículas: 0022363; 0011370.

CPL

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30 de novembro de 2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 30 de novembro de 2023.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto

Código Identificador: A5E5404B

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00038/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00038/2023, que objetiva: Construção de uma nova murada para ampliação do Cemitério Campo Santo Rosilda Diniz, localizado no município de Brejo dos Santos-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 98.481,36.
Brejo dos Santos - PB, 05 de dezembro de 2023

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA -

Prefeita

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto

Código Identificador: BE61DDF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00038/2023. OBJETO: Construção de uma nova murada para ampliação do Cemitério Campo Santo Rosilda Diniz, localizado no município de Brejo dos Santos-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 05/12/2023.

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto

Código Identificador: 0171A6F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços técnicos Especializados na Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos para o

destinação do Chefe do Executivo Municipal de Bonito de Santa Fé, bem como ficam **rescindidos todos os contratos** por excepcional interesse público.

§1º - O disposto no caput deste artigo, não se aplica às seguintes classes funcionais:

I. Àquelas que, nesta data, estiverem comprovadamente gestantes ou em gozo de licença gestante, ante as exigências constitucionais vigentes;

II. Aos Secretários Municipais **ORDENADORES DE DESPESAS**: Secretário de Finanças, Secretária de Saúde e Secretária de Ação Social;

III. Secretário de Administração e Coordenação, que coordenara as ações das demais secretarias, enquanto não forem nomeados os titulares das mesmas;

IV. Secretária de Educação, responsável pela gerência das matrículas escolares, bem como, pelo calendário anual do ano letivo vindouro, até ulterior deliberação;

V. Os servidores efetivos em função de Secretários Municipais: Secretário de Serviços Públicos e Desenvolvimento Setorial, Secretária de Cultura, Esporte e Lazer, Secretário de Transparência e Controle Interno;

VI. Os servidores responsáveis pela: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO; COORDENADOR DE COMPRAS E SERVIÇOS; SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; COORDENAÇÃO DO SCFV; COORDENAÇÃO DE POL. DE INTEGRAÇÃO;

VII. Os cedidos ao município pelos Entes Públicos Estaduais e Municipais;

VIII. Os serviços essenciais ao estrito funcionamento da Saúde pública no município;

IX. Os servidores aos quais foram aprovados através de Processo Seletivo, aos quais possuem prazo determinado de duração do processo pelo próprio edital de convocação;

§ 2º - Determina-se as Secretarias de Administração e Coordenação, de Saúde e de Ação Social, que identifiquem as funções que serão mantidas em razão das informações de cada órgão que serão essenciais e indispensáveis ao funcionamento e bom andamento da administração pública, que mantenham a validação das Portarias e ou contratos por ato específico;

Art. 2º - Para fins de continuidade dos serviços públicos os servidores vinculados ao quadro efetivo de pessoal de cada repartição, permanecerão no exercício pleno de suas atribuições, respondendo pelo expediente dos respectivos órgãos, até a nomeação dos titulares;

Art. 3º - Visando ainda, a não interrupção dos serviços públicos, em razão da extrema necessidade dos serviços essenciais vinculados à Secretaria de Saúde, os servidores das matrículas abaixo, permanecerão com os vínculos e funções inalteradas, até a nomeação dos titulares:

1. Matrículas: 0022278; 0022288; 0022261; 0022242; 0022358; 0022243; 0022367; 0022224; 0022373; 0022374; 0022268; 0022280; 0022277; 0022366; 0022239; 0022264; 0022267; 0022226; 0022228; 0022231; 0022232; 0022249; 0022233; 0022281; 0022236; 0022235; 0022371; 0022372; 0022259; 0022237; 0022365; 0022240; 0022245; 0022350; 0022375;

Art. 4º - Considerando as mesmas razões expostas no artigo anterior, os servidores das matrículas abaixo, vinculados à Secretaria de Ação Social, também permanecerão com os vínculos e funções inalteradas, até ulterior decisão;

Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos

I. Matrículas: 0022363; 0011370.

CPL

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o **Preso** 152 de novembro de 2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 30 de novembro de 2023.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador: A5E5404B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00038/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00038/2023, que objetiva: Construção de uma nova murada para ampliação do Cemitério Campo Santo Rosilda Diniz, localizado no município de Brejo dos Santos-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 98.481,36.
Brejo dos Santos - PB, 05 de dezembro de 2023

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA -
Prefeita

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador: BE61DDF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00038/2023. OBJETO: Construção de uma nova murada para ampliação do Cemitério Campo Santo Rosilda Diniz, localizado no município de Brejo dos Santos-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 05/12/2023.

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador: 0171A6F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços técnicos Especializados na Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos para o